



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 – Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0240/2017 - EMPRESA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0243/2017 - EMPRESA COMERCIAL PNEUS FARIAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.257/2017 - LEANDRO APARECIDO SANTOS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2017 - JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.261/2017 - EMPRESA VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº.262/2017 - LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.263/2017 - GEOVANE MACEDO SOARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº.267/2017 - EMPRESA SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA

ATAS

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0240/2017

Termo de Contrato nº 0240/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 17.501.375/0001-38, procedimento de inexigibilidade licitação nº 036-2017-I no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando à prestação de serviços de consultoria a gestão de saúde nas ações de vigilância a saúde, vigilância sanitária, assistência farmacêutica e atenção básica no município de Novo Horizonte diretamente à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 01 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.0243/2017

Termo de Contrato nº 0243/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **COMERCIAL PNEUS FARIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.848.516/0001-40, procedimento de licitação Pregão nº 031/2017 no valor global de R\$ 128.556,52 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), visando à contratação de aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, óleos lubrificantes, filtros e correlatos, e serviços de alinhamento e balanceamento destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017. Novo Horizonte, 02 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.257/2017

Termo de Contrato nº257/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e do outro lado **LEANDRO APARECIDO SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº 418.318.868-71, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 038-2017-I no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando à prestação de serviços contratação do cantor Leandro Mello para apresentação na festa Tradicional do Povoado de Palmeiras. Município de Novo Horizonte. Vigência: 18/08/2017 a 19/08/2017. Novo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2017

Termo de Contrato nº 258/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e do outro lado **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 041.739.075-08, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 037-2017-I no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando à prestação de serviços contratação do cantor Jefinho Fernandes e Banda para apresentação na Tradicional festa do Povoado de Palmeiras, no município de Novo Horizonte. Vigência: 18/08/2017 a 19/08/2017. Novo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.261/2017

Termo de Contrato nº 0261/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **VITÓRIA SONORIZAÇÃO ESTRUTURA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 15.079.727/0001-83, procedimento de licitação Pregão nº 034/2017 no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), visando à contratação de serviços de sonorização, de iluminação, de montagem de palco e locação de gerador de energia, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura na realização dos festejos tradicionais nas comunidades de Brejo Luiza de Brito e Remédios nos meses de agosto e setembro de 2017. Vigência: 22/08/2017 a 30/09/2017. Novo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.262/2017

Termo de Contrato nº 262/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e do outro lado **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 024.304.595-66, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 040-2017-I no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando à prestação de serviços contratação do cantor Leleu de Zé de Chico para apresentação na festa Tradicional do Povoado de Remédios. Vigência: 22/08/2017 a 26/08/2017. Novo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.263/2017

Termo de Contrato nº 263/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e do outro lado **GEOVANE MACEDO SOARES**, inscrito no CPF nº 790.787.105-00, procedimento de inexigibilidade de licitação nº 039-2017-I, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando à prestação de serviços contratação das Bandas Farra da Diva e A Turma da Bregadeira para apresentação na festa Tradicional do Povoado de Remédios. Vigência: 22/08/2017 a 26/08/2017. Novo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.267/2017

Termo de Contrato nº 267/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BA**, CNPJ 16.255.077/0001-42 e a empresa **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.355.303/0001-43, procedimento de licitação Tomada de Preços nº 001/2017 no valor global de R\$ 229.900,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos), visando à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra poliesportiva no Povoado de Tatu, zona rural deste município de Novo Horizonte. Vigência: 31/08/2017 a 27/01/2018. Novo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

ATAS



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2017

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Herminio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a Pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 095/2017, de 17 de agosto de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 037-2017, menor preço por Lote referente contratação de serviços de locação de veículos automotivos diversos, caminhonetes, van, caminhões e trator de esteira. Inicialmente, após a realização de chamada no âmbito da Prefeitura Municipal, foi dado início a sessão, momento em que a Pregoeira solicitou e recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os documentos de credenciamento. Em sequência, os documentos foram conferidos/rubricados pelos presentes que NADA questionaram sobre estes documentos, desta sorte, conferida a sua regularidade, a Pregoeira CREDENCIOU as empresas referidas:

- 1 - **FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 11.777.460/0001-47, representada por Fabio Junio Rosa Fraga inscrito no CPF nº 922.105.031-91;
- 2 - **4M MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.363.197/0001-99, representada por Marco Antonio Farias Fernandes, inscrito no CPF nº 005.313.265-35;
- 3 - **JOÃO DOMINGUES NETO ME**, inscrito no CNPJ nº 28.127.661/0001-00, representada por João Domingues Neto, inscrito no CPF nº 025.152.095-13;
- 4 - **IRMÃOS ROCHA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.821.996/0001-90, representada por Diones de Jesus da Rocha, inscrito no CPF nº 033.262.655-57;
- 5 - **JT GOMES TRANSPORTES LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 08.728.125/0001-44, representada por José Carlos Alves Gomes, inscrito no CPF nº 351.230.015-49;
- 6 - **VIANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.754.716/0001-38, representada por Idelson Viana Fernandes Filho, inscrito no CPF Nº 350.586.505-25;
- 7 - **LUCIANO CAIRES BITTENCOURT E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.084.375/0001-01, representada por Luciano Caires Bittencourt, inscrito no CPF nº 803.131.325-34;
- 8 - **C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40, representada por Nilvan Pinheiro de Almeida, inscrito no CPF nº 354.375.531-5;
- 9 - **TRANSSOUZA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 08.659.968/0001-36, representada por Henrique Pereira de Souza, inscrito no CPF Nº 776.981.775-72;



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Herminino José dos Santos, nº 184 - Centro - Fone: (77) 3648-1080/1109
CEP: 46.730-000 Novo Horizonte - BA

- 10 - **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.811.891/0001-12, representada por Fabio Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF nº 024.741.205-90;
- 11 - **COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTES & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 26.969.486/0001-64, representada por Hoel Felix Tarrão, inscrito no CPF nº 236.674.005-00;
- 12 - **JANILSON CRISPIM DE ARRUDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.802.758/0001-09, representada por Janilson Crispim de Arruda, inscrito no CPF 040.515.575-10;
- 13 - **EDSON CAIRES E SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.893.163/0001-02, representada por Edson Caires e Silva, inscrita no CPF nº 046.340.928-08;
- 14 - **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.276.902/0001-09, representada por Ednei Clebson dos Santos Silva inscrito no CPF nº 790.591.045-87;
- 15 - **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.096.502/0001-44, representada por Fabio Oliveira Moura Martins, inscrito no CPF nº 045.758.555-29;
- 16 - **BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.562.175/0001-86, representada por Lucas Bonfim Pietote, inscrito no CPF nº 008.598.445-01;
- 17 - **C.L TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EIRELE ME**, inscrita no CNPJ nº 00.577.306/0001-05, representada por Marcos Antonio dos Santos da Silva, inscrito no CPF nº 045.332.395-28; e
- 18 - **ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.972.724/0001-65, representada por Roberval Freire da Silva, inscrita no CPF 985.123.745-00.
- Registra-se que todas as empresas licitante apresentaram documentos comprobatórios de ME/ EPP exigidos pelo Edital, quais sejam: Declaração de ME/EPP, juntamente com Certidão Simplificada expedida pela JUCEB, conforme o item 4.1.4 do Edital. Em sequência, no momento em foram solicitados os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes n.º 01 e 02), todas os representantes atenderam ao requerimento, com ressalva dos licitantes JOÃO DOMINGUES NETO ME, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME que se ausentaram desta sessão sem apresentar qualquer justificativa. Após os envelopes serem rubricados, os envelopes de propostas de preços foram abertos, sendo constatados as seguintes ofertas - REGISTRA-SE que as empresas foram classificadas com a numeração do seu credenciamento:

3

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



Av. Herni Inno José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone: (77) 33648 - 1080/1109
CEP 48.750-000 Novo Horizonte - BA

LOTE	01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	15	17	18
01	35.000,00	24.500,00	NC	26.600,00	25.200,00	31.850,00	17.500,00	28.840,00	37.800,00	15.260,00	35.000,00	10.500,00	18.900,00	10.500,00	17.500,00
02	10.000,00	2.400,00	NC	2.800,00	N/C	6.000,00	5.200,00	6.200,00	3.480,00	4.800,00	3.200,00	1.000,00 Desclassificado Erro Contábil	4.000,00	N/C	2.240,00
03	36.000,00	30.200,00	8.900,00	12.800,00	13.200,00	30.500,00	14.540,00	35.800,00	32.600,00	6.000,00	30.000,00	15.400,00	29.200,00	11.600,00	13.800,00
04	6.000,00	3.500,00	7.200,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	6.800,00	12.700,00	5.800,00	4.000,00	5.300,00	7.000,00	6.000,00	3.000,00	3.300,00
05	40.000,00	28.800,00	13.120,00	16.000,00	14.400,00	35.200,00	19.200,00	54.400,00	25.600,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	16.000,00	33.600,00
06	24.000,00	15.200,00	NC	11.200,00	11.200,00	18.200,00	11.760,00	19.000,00	17.200,00	8.400,00	16.000,00	6.000,00	10.000,00	N/C	11.200,00
07	75.000,00	66.000,00	NC	30.000,00	N/C	90.000,00	78.000,00	93.000,00	68.800,00	42.000,00	16.000,00	54.000,00	75.000,00	75.000,00	47.700,00

Após registros dos preços, os referidos documentos foram repassados para os presentes que conferiram e rubricaram estes, sendo questionado aos presentes se desejavam fazer alguma observação referentes as propostas de preços, sendo asseverado pela empresa C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA o seguinte: "ven por intermédio de seu representante legal, neste ato credenciado, pelo Sr. Nilvan Pinheiro de Almeida, solicitar a desclassificação das empresas que em descumprimento do instrumento convocatório, em seu item 6.2.1 colocaram em suas propostas de preços prazos inferior a 90 (noventa) dias. Alegando que o descumprimento do item supracitado, fere o artigo 41 da Lei 8.666/93. Em tempo, cita também que em se seguindo os anexos esses teriam que dirigi-los a um outro município que não é Novo Horizonte, nestes termos pede deferimento". A empresa FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI ME, afirmou que "solicita a desclassificação das empresas que não cumpre com o Edital no item 6.2.1 no qual é claro e evidente que não pode ser inferior a 90 (noventa) dias. E no caso acatado pela mesa inferior ao item descrito prejudicial a empresa FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI ME que esta inteiramente em conformidade com o Edital". Em atenção aos questionamentos suscitados pelos licitantes quanto às propostas de preço, a Pregoeira afirmou que "o Edital foi contraditório em vista do item 6.2.1 e do Anexo II, quando fixou prazos distintos de validade mínima da proposta, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente; desta forma, NÃO havendo requerimento de esclarecimentos ou de impugnação ao edital de forma tempestiva, bem como considerando inexistir prejuízo real declarado pelos licitantes quanto a aceitabilidade de todas as propostas de preço, muito pelo contrário, com fundamento no princípio da seleção da proposta mais vantajosa e nos itens 15.7 e 15.8 do Edital, venho INDEFERIR os pleitos de desclassificação de propostas de preço acima referidos, posto que inexistem prejuízos; também, para esta Administração Pública em vista da diferenciação de prazos da validade mínima da proposta apontada anteriormente". Desta forma, estando todas as propostas regulares, com ressalva às desclassificações parciais registradas acima por evidente erro de digitação/cotação, antes do início da fase de lances a Pregoeira questionou aos licitantes sobre a



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Hernânio José dos Santos, nº 134 - Centro Fone : (77)3548-1080/1103
CEP: 46.750-000 Novo Horizonte - Ba

execuibilidade de algumas ofertas que se encontravam muito aquém dos valores referenciais, sendo obtido o seguinte resultado em cada lote:

LOTE	01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	15	17	18
01	35.000,00	24.500,00	NC	26.600,00	25.200,00	31.850,00	17.500,00	28.840,00	37.800,00	15.260,00	35.000,00	10.500,00	18.900,00	10.500,00	17.500,00
02	10.000,00	2.400,00	NC	2.800,00	N/C	6.000,00	5.200,00	6.200,00	3.480,00	4.800,00	3.200,00	1.000,00	4.000,00	N/C	2.240,00
	-	DESISTÊNCIA	-	DESISTÊNCIA	-	-	-	-	DESISTÊNCIA	-	DESISTÊNCIA	Desclassificado Erro Cálculo	DESISTÊNCIA	-	DESISTEN
03	36.000,00	30.200,00	8.900,00	12.800,00	13.200,00	30.500,00	14.540,00	35.800,00	32.600,00	6.000,00	30.000,00	15.400,00	29.200,00	11.600,00	13.800,00
04	6.000,00	3.500,00	7.200,00	3.500,00	7.000,00	14.000,00	6.800,00	12.700,00	5.800,00	4.000,00	5.300,00	7.000,00	6.000,00	3.000,00	3.300,00
	-	DESISTÊNCIA	-	DESISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DESISTEN	DESISTEN
05	40.000,00	28.800,00	13.120,00	16.000,00	14.400,00	35.200,00	19.200,00	54.400,00	25.600,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	16.000,00	33.600,00
06	24.000,00	15.200,00	NC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	DESISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	75.000,00	66.000,00	NC	30.000,00	N/C	90.000,00	78.000,00	93.000,00	68.800,00	42.000,00	16.000,00	54.000,00	75.000,00	75.000,00	47.700,00
	-	DESISTÊNCIA	-	DESISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	Desclassificado Erro Cálculo	DESISTÊNCIA	-	-	-

Sem mais questionamentos, realizada a classificação das propostas após as desclassificações/desistências, foi iniciada a fase de lances e de negociação direta registrada a seguir:

LOTE	01	02	05	06	07	08	09	10	11	12	15	17	18
01	35.000,00	24.500,00	26.600,00	25.200,00	31.850,00	17.500,00	28.840,00	37.800,00	15.260,00	35.000,00	18.900,00	10.500,00	17.500,00
Lance	-	-	-	-	-	S/Lance	-	-	10.450,00	-	-	S/Lance	17.400,00
Negoc. Direta	-	-	-	-	-	-	-	-	10.450,00	-	-	-	Registro de Preço



Prefeitura de
Novo Horizonte
Av. Herminio José dos Santos, Nº 134 - Centro - Fone : (77)33848 - 1050/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

LOTE	01	07	08	09	11
02	10.000,00	6.000,00	5.200,00	6.200,00	4.800,00
Lance	-	S/Lance	S/Lance	-	4.800,00
Negoc. Direta					4.800,00

LOTE	01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	15	17	18
03	36.000,00	30.200,00	8.900,00	12.800,00	13.200,00	30.500,00	14.540,00	35.800,00	32.600,00	6.000,00	30.000,00	15.400,00	29.200,00	11.600,00	13.800,00
Lance	-	-	S/Lance	-	-	-	-	-	-	6.000,00	-	-	-	S/Lance	-
Negoc. Direta										6.000,00					

LOTE	01	04	06	07	08	09	10	11	12	13	15	
04	6.000,00	7.200,00	7.000,00	14.000,00	6.800,00	12.700,00	5.800,00	4.000,00	4.000,00	5.300,00	7.000,00	6.000,00
Lance	-	-	-	-	-	-	S/Lance	4.000,00	4.000,00	S/Lance	-	-
Negoc. Direta								4.000,00	4.000,00			

LOTE	01	02	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	15	17	18
05	40.000,00	28.800,00	13.120,00	16.000,00	14.400,00	35.200,00	19.200,00	54.400,00	25.600,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	12.000,00	16.000,00	33.600,00
Lance	-	-	S/Lance	-	S/Lance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Negoc. Direta													12.000,00	-	-

LOTE	01	02	05	06	07	08	09	10	11	12	15	18
06	24.000,00	15.200,00	11.200,00	11.200,00	18.200,00	11.760,00	19.000,00	17.200,00	8.400,00	16.000,00	10.000,00	11.200,00
Lance	-	-	11.100,00	8.300,00	-	-	-	-	8.250,00	-	-	S/Lance
Registro de Preço												
				8.200,00					8.150,00			
				8.100,00					8.050,00			
				8.040,00					8.030,00			
				8.020,00					8.010,00			
				8.000,00					7.990,00			
				7.900,00					7.890,00			

Supervisor



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Heráclito José dos Santos, Nº 134 - Centro, Fone: (77)3648 - 1069/1109
CEP: 48.750-000 Novo Horizonte - Ba

						7.700,00											
						7.500,00									7.680,00		
						7.300,00									7.400,00		
						7.000,00									7.250,00		
						6.800,00									6.900,00		
						6.800,00									S/ Lance		
Negoc. Direta						6.800,00									S/ Lance		

LOTE	01	02	07	08	09	10	11	13	15	17	18
	75.000,00	66.000,00	90.000,00	78.000,00	93.000,00	68.800,00	42.000,00	54.000,00	75.000,00	75.000,00	47.700,00
Lance	-	-	-	-	-	-	42.000,00	S/ Lance	-	-	S/ Lance
Negoc. Direta							42.000,00	S/ Lance			S/ Lance

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação com as empresas licitantes conforme preços finais especificados no mapa acima descrito, a Pregoeira declarou a aceitabilidade dos preços, por se encontrarem em conformidade com os praticados no mercado, motivos pelos quais procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas **VIANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTES & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Após análise dos documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, os documentos foram repassados as licitantes presentes, os quais foram rubricados e, após, foram apresentados os seguintes questionamentos: o representante da empresa **M. PINHEIRO** apresenta questionamentos quanto à documentação das empresas **VIANA e COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO** no sentido de que estas **NÃO** cumpriram com a qualificação técnica exigida no Edital, alínea "b" (atestado registrado no CRA); e o representante da **CMS Chaves** apresentou questionamento quanto à documentação da empresa **M. PINHEIRO** que não apresentou cópias legíveis, em confronto com o item 8,8 do Edital, e apresentou Certidão Negativa Municipal vencida. Desta sorte, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio se reuniram e proferram o seguinte julgamento quanto aos documentos de habilitação e questionamentos submetidos à análise: a) os documentos de habilitação da empresa **VIANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME - NÃO** atenderam às exigências editalícias, notadamente quanto aos documentos de qualificação técnica (atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração competente, em obediência ao disposto nos Artigos 27 e 30, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, com o Artigo 15 da Lei nº 4.769/65 e Artigo 1º da Lei nº 6.839/80, conforme atividades econômicas e seus desdobramentos no Conselho Federal

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Av. Hermínio José dos Santos, nº 134 - Centro - Fone: (77)36548 - 1060-11039
CEP: 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

de Administração), motivos pelos quais a empresa foi declarada INABILITADA; b) os documentos de habilitação da empresa **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** - quanto ao questionamento suscitado de apresentação de documentos em cópias ilegíveis, verifica-se da apreensão dos documentos apresentados que os mesmos estão em sua grande maioria autenticados de forma digital, sendo os demais apresentados em via original/eletrônica (dispensada a autenticação), razão pela qual este não merece prosperar e resta INDEFERIDO; ademais, constata-se que a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal encontra-se vencida, motivo pelo qual, aliado ao fato da empresa ter sido regularmente declarada como EPP, na fase de credenciamento e fundado na Lei nº 123, Art. 43, § 1º, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para regularização desta pendência contados a partir da declaração de vencedor. Sem demais pendências, a referida empresa fica declarada HABILITADA; e c) os documentos de habilitação da empresa **COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTES & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - NÃO** atenderam às exigências editalícias, notadamente quanto aos documentos de qualificação técnica (atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de trabalhos compatíveis em características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração competente, em obediência ao disposto nos Artigos 27 e 30, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, com o Artigo 15 da Lei nº 4.769/65 e Artigo 1º da Lei nº 6.839/80, conforme atividades econômicas e seus desdobramentos no Conselho Federal de Administração), motivos pelos quais a empresa foi declarada INABILITADA para concorrência dos Lotes 01, 02, 03 e 07; restando HABILITADA tão somente para a concorrência do Lote 04 face a ressalva prevista no Edital (OBSERVAÇÕES: Para os licitantes que concorrerem exclusivamente ao objeto transcrito no LOTE 04 **NÃO será exigido** que: 1 - Os atestados referidos na alínea "b" sejam registrados no CRA; e os registros/inscrições no CRA descritos na alínea "c"). Desta forma, torna-se necessária a realização de aferição de aceitabilidade dos preços ofertados e de negociação direta, nos termos do Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520, com relação aos Lotes 01, 02, 03, 06 e 07; contudo face ao horário avançado, às 21:00 horas, a Pregoeira declarou a presente SESSÃO SUSPensa, remarcando a sua CONTINUIDADE para o dia 12 de setembro de 2017, às 10:00 horas, ficando desde já todos intimados. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

ELIZENE DE SOUZA SANTOS
Pregoeira



Prefeitura de
Novo Horizonte

Av. Hernilino José dos Santos, Nº 184 - Centro - Fone: (77) 3648 - 1080/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - BA

Speranza
SILVANA MARIA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio

Maria Elane Souza Santos
MARIA ELANE SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

FABIO JUNIO ROSA FRAGA EIRELI ME

4M MÁQUINAS LTDA

JOÃO DOMINGUES NETO ME

IRMÃOS ROCHA LTDA ME

Foi cobrado
JT GOMES TRANSPORTES LTDA EPP

Luciano
YIANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME

LUCIANO CAIRES BITTENCOURT E CIA LTDA - ME

C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA


TRANSOUZA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES



Prefeitura de
Novo Horizonte
Av. Herminio José dos Santos, nº 184 - Centro - Fone: (77) 3648-1060/1109
CEP: 46.730-000 Novo Horizonte - Ba


FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES
EIRELLI - ME


COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE
TRANSPORTES & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS


JANILSON CRISPIM DE ARRUDA ME
EDSON CAIRES E SILVA & CIA LTDA


CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA - ME


M. PINHERIO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA - ME


BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA -
ME


C.L TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS
EIRELE ME


ZARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA51-54D5-2AF0-9E64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA51-54D5-2AF0-9E64



Hash do Documento

5D5F86CA009728F119F68A62EF893445AAECDA11E44965ABAAD49F6E6AF4D8D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/09/2017 16:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital